



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 004/18

De 05 de janeiro de 2018

Processo nº 055/93

Designa servidores para responder pelo regime de adiantamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo regime de adiantamento:

Ana Elvira Pessoa Tessaro	Agente Administrativo	R.G.: 40.657.993-3
Ana Paula Marie Kuwana Escamilha	Assistente Técnica	R.G.: 25.588.988-4
Andreia de Freitas Luiz	Agente Administrativo	R.G.: 22.318.769
Antonio Domingos Marin	Agente Administrativo	R.G.: 16.691.887
Claudio Roberto de Souza	Agente Administrativo	R.G.: 22.318.677-6
Cristiane Barretto Ferraz	Agente Administrativo	R.G.: 30.124.255-0
Fernando Cesar de Oliveira	Motorista	R.G.: 20.320.180-2
Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti	Secretário Geral	R.G.: 1.604.732
Mariana Tiemi Kimura Cláudio	Gerente	R.G.: 43.995.672-9
Mario Escamilha Junior	Gerente	R.G.: 34.080.197-9
Milene do Nascimento Azevedo	Gerente	R.G.: 40.722.008-2
Priscila Carvalho Mauricio Ferreira	Gerente	R.G.: 23.948.231-1
Renato Norio Kemotu	Agente Administrativo	R.G.: 29.742.133-5
Rhenná Escudero Pereira Diniz	Agente Administrativo	R.G.: 32.626.289-1
Silvia Maria Gustavo Santos	Assistente Técnica	R.G.: 18.713.118
Valdir Padovani	Motorista	R.G.: 8.380.964

Art. 2º O adiantamento a que se refere o artigo anterior será processado nos termos do Ato número 043/15, de 03/06/2015, que regulamentou a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/03/1993, que trata da instituição do sistema de adiantamento de numerário para a Câmara Municipal de Araraquara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

Continuação do Ato 004/18 - Processo nº 055/93

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 038 de 02 de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Unidade
Diretoria de Suporte Administrativo


DANIEL HENRIQUE DINOIS
Diretor de Unidade
Diretoria de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 6 de janeiro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 004/18
De 05 de janeiro de 2018
Processo nº 055/93

Designa servidores para responder pelo regime de adiantamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo regime de adiantamento:

Ana Elvira Pessoa Tessaro	Agente Administrativo	R.G.: 40.657.993-3
Ana Paula Marie Kuwana Escamilha	Assistente Técnica	R.G.: 25.588.988-4
Andreia de Freitas Luiz	Agente Administrativo	R.G.: 22.318.769
Antonio Domingos Marin	Agente Administrativo	R.G.: 16.691.887
Claudio Roberto de Souza	Agente Administrativo	R.G.: 22.318.877-6
Cristiane Barretto Ferraz	Agente Administrativo	R.G.: 30.124.255-0
Fernando Cesar de Oliveira	Motorista	R.G.: 20.320.180-2
Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti	Secretário Geral	R.G.: 1.604.732
Mariana Tiemi Kimura Cláudio	Gerente	R.G.: 43.995.672-9
Mario Escamilha Junior	Gerente	R.G.: 34.080.197-9
Milene do Nascimento Azevedo	Gerente	R.G.: 40.722.008-2
Priscila Carvalho Mauricio Ferreira	Gerente	R.G.: 23.946.231-1
Renato Norio Kemotu	Agente Administrativo	R.G.: 29.742.133-5
Rhennã Escudero Pereira Diniz	Agente Administrativo	R.G.: 32.626.289-1
Silvia Maria Gustavo Santos	Assistente Técnica	R.G.: 18.713.118
Valdir Padovani	Motorista	R.G.: 8.380.964

Art. 2º O adiantamento a que se refere o artigo anterior será processado nos termos do Ato número 043/15, de 03/06/2015, que regulamentou a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/03/1993, que trata da instituição do sistema de adiantamento de numerário para a Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 038 de 02 de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezotto).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANIEL HENRIQUE DINOIS
Diretor de Unidade Diretor de Unidade
Diretoria de Suporte Administrativo Diretoria de Finanças